



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**Coxim/MS**

### **LEI ORDINÁRIA N° 1.679/2015, DE 15/04/2015**

#### **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ALIANÇA, EM COXIM-MS”**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Organização Não Governamental Aliança**, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter sócio-cultural, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio a Rua Mário Bacha, nº 85, Jardim Aeroporto, em Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de Abril de 2015.

**ALUIZIO SÃO JOSE  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**